MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

PROCESSO: 23070.013367/2019-83

1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

1.1. Instrumento de Medição de Resultado - IMR, serão avaliados conforme tabela abaixo e itens a seguir,com notas de 1 a 5 (para cada subitem abaixo):

Tabela 1

1.1.

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

Tabela 2 - Avaliação do Fiscal do Contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA				
1.	Cumpre os prazos previstos neste edital.	1	2	3	4	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	1	2	3	4	5

3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	1	2	3	4	5
4.	Cumpre prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	2	3	4	5
5.	Cumpre determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	2	3	4	5
6.	Cumpre determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	2	3	4	5
7.	Suspende ou interrompe, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	1	2	3	4	5
8.	Apresenta, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	1	2	3	4	5
9.	Recusa-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	1	2	3	4	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	1	2	3	4	5
11.	Atende e faz ligações telefônicas relacionadas aos serviços	1	2	3	4	5
12.	Recebe e emitir e-mail, relacionados aos serviços	1	2	3	4	5
13.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	1	2	3	4	5
14.	Prontidão no atendimento	1	2	3	4	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	1	2	3	4	5
16.	Fornece materiais em condições ideais, de acordo com o edital	1	2	3	4	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	1	2	3	4	5
18.	Aloca profissionais devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada	1	2	3	4	5
19.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	1	2	3	4	5
20.	Pontualidade na entrega dos serviços	1	2	3	4	5
21.	Profissionais devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada	1	2	3	4	5
22.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com o público	1	2	3	4	5

Israenir Teixeira de Assis

Membro do Planejamento

Caio Vilela Azevedo

Membro do Planejamento

Josie Melissa Acelo Agricola

Fiscal Administrativo

Michaela Andrea Bette Câmara

Fiscal Técnico